



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 876.333,35 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	CHEFIA DE GABINETE	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICA	VALOR
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(032) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(052) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(062) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
072) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(090) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(092) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.900,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	160.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(110) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	SUB.TOTAL	209.400,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

(Fís 03)

(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	36.000,00
	SUB.TOTAL	36.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
01.14.01	Ensino Fundamental – Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(150) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 01-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(167) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	99.800,00
(211) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	18.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	292.133,35

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000

Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 04)

(217) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
	SUB.TOTAL	436.933,35
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(231) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
	TOTAL	876.333,35

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 876.333,35 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação nas contas de Receitas Municipais abaixo no valor de **R\$ 346.033,35 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, e o valor de **R\$ 530.300,00 (quinhentos e trinta mil e trezentos reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV, abaixo discriminados:

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(050) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(051) 3.390.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(071) 3.3.90.48	Outros Auxilios a Pessoa Fisica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 05)

(102) 3.3.90.30	Material de Consumo	203.800,00
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	213.800,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental – Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 –Transf. Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(179) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	35.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1027	Ampliação do Depto de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(198) 4.4.90.51	Obras e Instalações	99.900,00
15.451.0123.1028	Construção do Almoxarifado	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(199) 4.4.90.51	Obras e Instalações	99.900,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 4.4.90.51	Obras e Instalações	16.700,00
15.452.0123.1026	Aquisição de Veiculo Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(206) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
	SUB.TOTAL	243.500,00
	TOTAL	530.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 06)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA/ RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSE UTIL ANTER.	EXCESSO UTILIZADO NESTE	SALDO À UTILIZAR
Comp.Fin. Petro F64	75.000,00	367.727,02	292.727,02	41.260,00	251.467,02	0,00
Tx.Insp.Fi ficha 18	1.100,00	201.588,52	200.488,52	155.758,61	44.729,91	0,00
Tx.Fis.V.S an F21	5.200,00	53.039,31	47.839,31	29.976,62	17.862,69	0,00
Tx Exp.Div. F28	37.060,00	120.362,37	83.302,37	19.859,80	31.973,73	31.468,84
TOTAL	118.360,00	742.717,22	624.357,22	246.855,03	346.033,35	31.468,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Março de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 24 de Março de 2022.
/acm.